



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

Gabinete da Presidência

Portaria Administrativa nº 11964, de 29 de setembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, usando das atribuições que lhe são próprias, à vista do que consta do Processo CM Nº 06117/2015 e Resolução Nº 1029, de 28 de junho de 2017, resolve:

revogar a contar de 28 de setembro de 2022, os efeitos da Portaria Nº 10139, de 29 de agosto de 2017 e Portaria Nº 10162, de 26 de setembro de 2017, que concedem a antecipação de horário de saída do expediente, na condição de estudante, ao funcionário **DAVI CARNEIRO DUTRA DE MACEDO**, considerando que o mesmo cumpre atualmente o horário estabelecido pela Portaria Nº 11763, de 24 de março de 2022.

Câmara Municipal de São Caetano do Sul, 146ª da fundação da Cidade e 74ª de sua emancipação Político-Administrativa.

São Caetano do Sul, 29 de setembro de 2022.

ANACLETO CAMPANELLA JUNIOR
Presidente
Gabinete da Presidência

MARILIA MARTON CORREA
Diretora
Diretoria Administrativa

ADRIANA IATALESI
Assistente Administrativa I
Publicada na Secretaria da Câmara, na mesma data.



Classif. documental | 011.01.01.002



Assinado digitalmente por ANACLETO CAMPANELLA JUNIOR - 29/09/2022 às 11:46:42.
Assinado com senha por ADRIANA IATALESI - 29/09/2022 às 10:20:59 e MARILIA MARTON CORREA - 29/09/2022 às 11:27:45.
Documento Nº: 1680-9485 - consulta à autenticidade em <https://documentos.camara-saocaetanodosul.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1680-9485>